



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, englobando assistência técnica em computadores e pontos de internet, manutenção e segurança em: servidores de dados, rede local, internet, periféricos básicos; auxílio aos usuários na resolução de problemas de softwares terceirizados, proteção antivírus para os servidores, nuvem para o armazenamento de backups e software para assistência remota, além do suporte necessário para auxiliar os funcionários que utilizam os microcomputadores, todas as vezes que for necessário, atendendo à solicitação de imediato, diretamente nas dependências da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, conforme condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

CONTRATADA: CM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.639.260/0001-04, através de seu representante legal, o senhor CLAYTON SUDARIO DE SOUZA.

Da fundamentação legal e dos documentos integrantes: A presente contratação é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações e demais especificações. Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o processo da **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024**, completando-os para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, englobando assistência técnica em computadores e pontos de internet, manutenção e segurança em: servidores de dados, rede local, internet, periféricos básicos; auxílio aos usuários na resolução de problemas de softwares terceirizados, proteção antivírus para os servidores, nuvem para o armazenamento de backups e software para assistência remota, além do suporte necessário para auxiliar os funcionários que utilizam os microcomputadores, todas as vezes que for necessário, atendendo à solicitação de imediato, diretamente nas dependências da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, sob demanda da Câmara Municipal/MS, PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL – O valor total é de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais)**, para execução total do serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento previsto para o exercício de 2024, conforme demonstrativo especificado abaixo:

CÓD REDUZIDO: 014

ÓRG. UNID. 01.0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNÇÃO : 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

PROJ./ATIV : 2010 –ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EI. DESPESA : 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Aparecida Do Taboado-MS, 29 de novembro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

Vereador Presidente da Câmara Municipal

CM INFORMATICA LTDA

Clayton Sudario De Souza

P/ Contratada